



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2026, ano 47, de 24 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0015/2025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.994,85 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.498,00

Total da Ação 14.498,00

Total da Unidade Orçamentária 14.498,00

17.170 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27 812 2010 2084	Manter Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
0000568 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	496,85

Total da Ação 496,85

Total da Unidade Orçamentária 496,85

Total de Suplementações 14.994,85

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.994,85 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	496,85

Total da Ação 496,85

08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000022 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.498,00

Total da Ação 14.498,00

Total da Unidade Orçamentária 14.994,85

Total de Anulações 14.994,85

Total de Outras Fontes

Total Geral de Fontes

**MAIS 0,00
DESENVOLVIMENTO
14.994,85**

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



Disponível em:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2026, ano 47, de 24 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

